



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1096/89 de 10 de agosto de 1.989

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

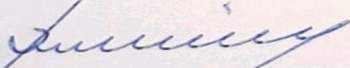
- | | |
|--------------------------------|---|
| 1- BENEDICTO DOS SANTOS NETTO | - Prefeito Municipal de Louveira |
| 2- IVETE SILVEIRA NUNES | - Presidente da Câmara Municipal |
| 3- JOÃO SÉRGIO MARQUES BATISTA | - Delegado de Pol. de Louveira |
| 4- ERASMO RAMOS CHAVES | - Comandante Destacam. Policial |
| 5- JAYME MARIANO MENDONÇA | - Chefe da Divisão da Guarda Municipal. |

MEMBROS INDICADOS

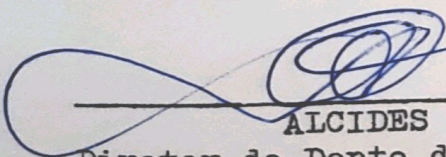
- | | |
|-----------------------------|----------------|
| 1- Eliseu Lourençon | - Vereador |
| 2- José Francisco Damasceno | - Vereador |
| 3- Gilberto Pagotti | - Industrial |
| 4- Raul Gianfrancesco | - Industrial |
| 5- João Alceu Dias | - Comerciante |
| 6- Antonio Carlos Barboza | - Comerciante. |

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de / sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 21 de julho de 1.989, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1079/89 de 15 de maio de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento da Administração em 10 de agosto de 1.989


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Depto de Administração